

Processo Licitatório: 24/00001-PP

Processo Administrativo: 02.123/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

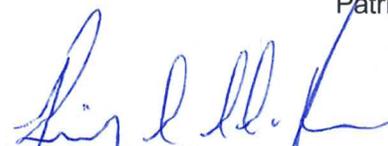
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE-OBRA PARA ATENDER AOS POSTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIRO, AUXILIAR COPA E COZINHA, GARÇOM DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC-AR/RN.

ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE – ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – SUSPENSÃO PARA ANÁLISE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria SESC AR/RN nº 026/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do SESC-AR/RN, reuniu-se em sala, localizada à rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a continuidade da Licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE-OBRA PARA ATENDER AOS POSTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIRO, AUXILIAR COPA E COZINHA, GARÇOM DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC-AR/RN**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Registre-se que nenhum licitante compareceu a esta sessão. Na sessão que ocorreu em 02/10/2024, foi solicitada aos arrematantes a apresentação de Propostas ajustadas juntamente com as planilhas de composição de custos de formação de preços, concedendo-lhes prazo para tanto, sob pena de desclassificação. A empresa TGA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, arrematante dos itens 1, 3 e 6 solicitou desistência de sua proposta tendo em vista a validade de 90 (noventa) dias já ter expirado; a empresa GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME arrematante do item 4 não se pronunciou, sendo convocada novamente permaneceu inerte. Diante disto, a pregoeira convocou os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação de cada item, para se posicionarem sobre a manutenção de suas propostas, concedendo igual prazo para pronunciamentos. Após algumas convocações, restaram como arrematantes as empresas: INOVA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, arrematante dos itens 4 e 5, e ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA, arrematante dos demais itens. Diante disto, a pregoeira procedeu com a abertura dos documentos de habilitação das empresas arrematantes. Devido a necessidade de análise da documentação técnica e do balanço patrimonial, a pregoeira optou por realizar o julgamento em momento posterior e informa que dará publicidade no sítio eletrônico desta entidade. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada, consignando em ata sua assinatura, dos membros da equipe de apoio.


Patricia Batista Cavalcanti
Pregoeira


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio


Kleana Maria dos Ramos
Membro da equipe de apoio